



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09454/17**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/17**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial da Câmara Municipal, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

#### **A. ITEM 1 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (PÁGINA 5)**

##### **ONDE SE LIA (TACHADO E REALÇADO EM AMARELO):**

“

##### **1. CONSIDERAÇÃO INICIAL**

Os recursos financeiros para atendimento do objeto desta licitação, cujo valor total estimado é de **R\$ 152.297,40** (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), para 12 meses de contratação, correrão por conta da seguinte classificação econômica constante do orçamento vigente da Câmara Municipal.

**3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

**1.1.** O valor estimativo:

Número do Lote	Valor Estimado mensal	Valor Estimado (12 meses)
Único	<b>R\$ 12.691,45</b>	<b>R\$ 152.297,40</b>

O objeto contratado em decorrência da presente licitação poderá sofrer, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões em suas quantidades iniciais, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal 8666/93.

”

##### **LEIA-SE (REALÇADO EM AZUL TURQUESA):**

“

##### **1. CONSIDERAÇÃO INICIAL**

Os recursos financeiros para atendimento do objeto desta licitação, cujo valor total estimado é de **R\$ 155.075,88** (cento e cinquenta e cinco mil, setenta e cinco reais e



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

oitenta e oito centavos), para 12 meses de contratação, correrão por conta da seguinte classificação econômica constante do orçamento vigente da Câmara Municipal.

### 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

1.1. O valor estimado:

Número do Lote	Valor Estimado mensal	Valor Estimado (12 meses)
Único	R\$ 12.922,99	R\$ 155.075,88

O objeto contratado em decorrência da presente licitação poderá sofrer, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões em suas quantidades iniciais, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal 8666/93.

”

## B. ITEM 8 DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2 (PÁGINA 39)

**ONDE SE LIA (TACHADO E REALÇADO EM AMARELO):**

“

### 8. PREÇO REFERENCIAL E REDUÇÃO MÍNIMA

Item	Qtde.	Descrição Resumida	Preço total mensal (*)	Redução mínima R\$
Único	12	Limpeza, asseio e conservação predial - agrupamento de preços unitários para pregão	R\$ 12.691,45	R\$ 50,00

\* = O preço total mensal foi estimado tendo por base os valores referenciais apresentados no CARTERC – Volume 3, base janeiro de 2017, devidamente adequado à proporcionalidade entre os serviços exigidos naquele documento e os serviços exigidos por esta Câmara Municipal, conforme orientações existentes no item 11 das instruções gerais do referido documento. Também foi adequado a parcela de contribuição do custo por metro quadrado do encarregado, estimada para uma equipe menor, mais próximo da realidade deste órgão. Essas informações são resumidas na tabela abaixo:

”

**LEIA-SE (REALÇADO EM AZUL TURQUESA):**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

---

“

### 8. PREÇO REFERENCIAL E REDUÇÃO MÍNIMA

Item	Qtde.	Descrição Resumida	Preço total mensal (*)	Redução mínima R\$
Único	12	<b>Limpeza, asseio e conservação predial - agrupamento de preços unitários para pregão</b>	<b>R\$ 12.922,99</b>	<b>R\$ 50,00</b>

\* = O **preço total mensal** foi estimado tendo por base os valores referenciais apresentados no CARTERC – Volume 3, base janeiro de 2017, devidamente adequado à proporcionalidade entre os serviços exigidos naquele documento e os serviços exigidos por esta Câmara Municipal, conforme orientações existentes no item 11 das instruções gerais do referido documento. Também foi adequado a parcela de contribuição do custo por metro quadrado do encarregado, estimada para uma equipe menor, mais próximo da realidade deste órgão. Essas informações são resumidas na tabela abaixo:

”

---

**Santa Bárbara d'Oeste, 25 de outubro de 2017.**

**Paulo César Aoyagui**  
**Subscritor do edital**